



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Eduardo Spricigo  
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



42.332

11/10/2019

01 Ⓢ

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

**IMÓVEL URBANO:** Lote de terras "A-24", da alteração do lote "A", da alteração do lotes nº 01 a 46, da Quadra nº 21, do Loteamento denominado PARQUE COLINA VERDE, com área de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua Projetada "G", nesta cidade de Umuarama-PR, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta-se com o lote A-25 desta alteração, rumo SE71°36'08''NO, em uma extensão de 20,00 metros; LESTE: Confronta-se com o lote A-34 desta alteração, rumo SO18°23'52''NE, em uma extensão de 6,25 metros; SUL: Confronta-se com o lote A-23 desta alteração, rumo SE71°36'08''NO, em uma extensão de 20,00 metros; OESTE: Confronta-se com a Rua Projetada "G", rumo SO18°23'52''NE, em uma extensão de 6,25 metros. (Obs. Planta Topográfica e Memorial Descritivo assinados pelo Responsável Técnico, Arquiteto e Urbanista Allan Diego de Souza Oliveira, inscrito no CAU sob nº A120487-4). Ⓢ

**Proprietária:** **CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, NIRE 4120418106-6, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.584/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 4337, Zona I, em Umuarama-PR. Ⓢ

**Registro Anterior:** R-257 e R-258 (loteamento) na matrícula nº 14.065; matrículas nº 41.620 a 41.665; AV-1 nas matrículas nº 41.620 a 41.665 (alteração de loteamento/fusão); matrícula nº 42.308, e AV-2 (alteração de loteamento/subdivisão) na matrícula nº 42.308 (em maior porção), todas do livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Protocolo nº 140.893 de 02/10/2019. Umuarama-PR, 11/10/2019. bccsa. Dou fé caz (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

**Av.-1/M-42.332.** Protocolo 144.107 de 21/05/2020. **TRANSPORTE/HIPOTECA:** Consoante R-266 na matrícula nº 14.065, livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, promovo averbação para constar a existência do ônus que recai sobre o imóvel desta matrícula, na forma do Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380 /64, lavrado em Curitiba-PR aos 30/04/2020, no qual são partes: como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por RAQUEL ELIMARA MENDES, brasileira, solteira, economiária, portadora da CNH nº 03247644536, inscrita no CPF sob nº 039.410.539-73, conforme procuração lavrada às fls.023/024, do Livro 3419-P, em 20/01/2020, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento particular nº 22044/2020 de 26/02/2020, lavrado pelo 7º Tabelionato de Notas de Porta Alegre-RS; como **DEVEDORA: COLINA VERDE UMUARAMA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.985.745/0001-79, no ato representada por PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 6.621.996-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 036.123.349-30; como **FIADOR(ES): PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.057.465/0001-30, no ato representada por seu sócio  
Continua no verso Ⓢ



01 d

Verso da Ficha Nº

administrador PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA, já qualificado; **PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA**, já qualificado, e seu cônjuge **CAROLINA DE ALMEIDA FERNANDES DIAS MAIA**, brasileira, administradora, portadora da C.I. RG nº 61050000-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 042.601.589-45, residentes e domiciliados em Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 260, Campo Comprido, em Curitiba-PR; como **CONSTRUTORA: FRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, no ato representada por seu sócio administrador PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA, já qualificado; como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, no ato representada por seus sócios administradores DOGIVAL CORRÊA, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 761.011-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 046.449.059-68, e JOSÉ ANTONIO FAVARÃO, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 802.330-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 143.289.849-34, residentes e domiciliados em Umuarama-PR; título por força do qual este imóvel, juntamente com outros lotes resultantes do registro de loteamento constante do R-258 da matrícula 14.065, totalizando 132 lotes, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, foi dado em **primeira e especial hipoteca** em favor da credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 7.922.400,00 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Os intervenientes hipotecantes, na qualidade de proprietários, dão este bem à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros. Prazo para pagamento da dívida: a) para construção/legalização: 24 meses; b) para amortização: 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acrescido do prazo de construção/legalização é limitado a 60 meses. Taxa de juros: ao ano (a.a.), nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Sistema de Amortização: SAC. Valor global da Garantia Hipotecária (132 imóveis): R\$ 15.880.000,00 (quinze milhões e oitocentos e oitenta mil reais). Demais cláusulas e condições constam no título. Foi apresentado em nome da proprietária a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/06/2020, às 11:22:43, válida até 02/12/2020, Código de Controle: EA51.E58E.2C11.FE1E. Custas: R\$ 40,28, sendo Emolumentos: 157,5 VRC igual a R\$ 30,40, Funrejus: R\$ 7,60, ISS: R\$ 0,76 e Fundep: R\$ 1,52. Foi realizada consulta a CNIB sendo gerado o seguinte código hash: f7a8 f261 cb4c 0ecb 2009 67f3 f737 0e72 b9d5 3fd1. Umuarama-PR, 18 de junho de 2020. *de z* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

**AV-2/M-42.332.** Prenotação nº 148.938 de 24/02/2021, reingresso em 02/03/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Por força do contido na cláusula 1.7 do Contrato com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, que serve de título para os dois registros seguintes, este e aqueles realizados concomitantemente, promovo a presente averbação para constar que, na forma autorizada expressamente pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada, no ato representada por WILLIAM BROTO PREVILATO, inscrito no CPF sob nº 041.468.899-60, conforme procuração lavrada aos 27/04/2020, do Livro 3425-P, às fls.170/171, pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado aos 25/06/2020, Livro 0041-P, às fls. 077/092 pelo 1º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, fica **cancelada, relativamente a este imóvel, a hipoteca averbada sob nº 1 nesta matrícula.** Cancelamento condicionado à concomitante constituição de novo gravame estabelecido no referido contrato, qual seja, alienação fiduciária em garantia, deste imóvel, adiante registrada. Custas: R\$ 73,49, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36, FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4, ISS: R\$ 1,7090 e Fundep: R\$ 3,4180. Umuarama-PR, 03 de março de 2021. tor. *de z*  
Continua na folha 2 d





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Eduardo Spricigo  
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)  
Livro 2 - REGISTRO GERAL



42.332

11/10/2019

02

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.  
Selo de Fiscalização: 1812295AVAA0000000146421P

**R-3/M-42.332.** Prenotação nº 148.938 de 24/02/2021, reingresso em 02/03/2021.  
**COMPRA E VENDA:** TRANSMITENTE: CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, já identificada, no ato representada por José Antonio Favarão, já identificado. ADQUIRENTE: **ESPERANCIA JUDDY DORISMOND**, haitiana, solteira, gerente, portadora da C.I. Estrangeiro RG nº G149454G-PF/DF, inscrita no CPF sob nº 072.383.901-83, residente e domiciliada à Rua Quinze de Novembro, nº 1185, Jardim Alvorada, em Umuarama-PR. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Umuarama-PR, aos 11/02/2021, **Contrato nº 8.7877.1025679-9, a totalidade do imóvel desta matrícula foi vendida** ao adquirente. O preço da compra e venda do terreno é de R\$ 27.993,21 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). O valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e para a construção no imóvel é R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: R\$ 96.000,00 com financiamento concedido pela Caixa; R\$ 20.862,00 com recursos próprios; R\$ 1.980,00 com recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 1.158,00 com desconto complemento concedido pelo FGTS/União. ITBI nº 759/2021, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 27.993,21, recolhida aos 18/02/2021 no valor de R\$ 139,97. Certidão de Quitação do ITBI nº 1220/2021, emitida em 25/02/2021, e CPEND relativa ao imóvel nº 7090/2021, emitida em 24/02/2021, ambas pelo Município de Umuarama-PR. Foi apresentado em nome da transmitente a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/09/2020, válida até 28/03/2021, Código de Controle 2032.810D.904D.6121. Consta no título que se trata de primeira aquisição imobiliária financiada pelo SFH. Nada consta no título quanto a eventual intermediação por corretor de imóveis. Custas: R\$ 356,91, sendo Emolumentos: 1.530,00 VRC igual a R\$ 332,01, ISS: R\$ 8,3003 e Fundep: R\$ 16,6005. Funrejus Guia nº 1400000006620793-8, recolhida em 01/03/2021 no valor de R\$ 55,99, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 27.993,21, emitida pelo Registrador. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: d3f0 b0d4 06e8 c765 8d4a 9dde 07ee c1dd 6bea eee0, fc81 b339 8143 8c7d 7d42 d2dc 06ed 0048 914b 5d38 e 0e5c cb88 dc6a 2aef fc02 2b85 e411 161a b396 94d3. Umuarama-PR, 03 de março de 2021. tor. *doj* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295CVAA0000000110421X

**R-4/M-42.332.** Prenotação nº 148.938 de 24/02/2021, reingresso em 02/03/2021.  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de  
Continua no verso



direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por WILLIAM BROTO PREVILATO, inscrito no CPF sob nº 041.468.899-60, nos termos da procuração lavrada em 27/04/2020, no Livro 3425-P, às fls. 170/171, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF; e substabelecimento lavrado em 25/06/2020, do livro 0041-P, às fls. 077/092, pelo 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. DEVEDORA FIDUCIANTE: **ESPERANCIA JUDDY DORISMOND**, já identificada. ENTIDADE ORGANIZADORA/FIADORA: COLINA VERDE UMUARAMA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, já identificada, no ato representada por Pedro Henrique Braga Maia, já identificado. CONSTRUTORA/FIADORA: PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já identificada, no ato representada por Pedro Henrique Braga Maia, já identificado. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Umuarama-PR, aos 11/02/2021, **Contrato nº 8.7877.1025679-9**, que também serviu de título para a compra e venda registrada sob nº 3 nesta, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária em garantia da dívida no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser utilizado para aquisição de terreno e construção de unidade habitacional. Prazo para construção/legalização: 01/07/2022. Prazo para amortização: 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros contratada anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, vencendo a primeira prestação em 10/03/2021, no valor inicial de R\$ 588,83. Sistema de Amortização: PRICE. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 125.500,00. Prazo de carência para a expedição da intimação (§2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 30 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Foi apresentado em nome da devedora fiduciante a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/11/2020, válida até 16/05/2021, Código de Controle 68E5.C1C4.7433.E98D. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 251,47, sendo Emolumentos: 1.078,00 VRC igual a R\$ 233,93, ISS: R\$ 5,8483 e Fundep: R\$ 11,6965. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: a3e2 d930 3170 af9b 2dd0 a0d3 8a4b abbe 5245 afc3, 44db b479 cd8c b6b0 b432 e3ad 931f 56a6 6296 9545, 81d1 e6cd e73a d91a e333 5dbc 2a4e 89a0 2577 5669, 6d7d 3882 4926 5738 97f3 b277 fb0c 9cec 4cba 4fbc, 04c2 9a47 09b2 249b 176b e102 c6ae b0a4 5399 1718 e 203f 5bb2 4d31 b5fa c7d2 5b65 8935 eae3 e5a6 40c8. Umuarama-PR, 03 de março de 2021. tor. *dcj* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295CVAA0000000110521V

**AV-5/M-42.332.** Prenotação nº 154.169 de 20/12/2021, reingresso em 19/01/2022. **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento particular firmado em Umuarama/PR aos 12/01/2022, subscrito pela parte interessada, acompanhado de ART - CREA/PR nº 1720202964330, e carta de HABITE-SE nº 876/2021, emitida em 17/12/2021, pela Prefeitura Municipal de Umuarama, promovo a presente averbação para constar que sobre o terreno foi procedida a **construção residencial em alvenaria (casa padrão A) com área total de 45,42 m²**, cuja avaliação, importa em R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Foi apresentada: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, específica para averbação de construção, nº 90.002.33957/70-001, emitida em 08/12/2021, válida até 06/06/2022. Custas: R\$ 251,47, sendo Emolumentos: Continua na folha 3 *ca*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Estado do Paraná - Comarca de Umuarama  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Eduardo Spricigo  
 Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)  
**Livro 2 - REGISTRO GERAL**



MATRÍCULA Nº **42.332** Data: **11/10/2019** Ficha: **03** *Ja*

1.078,00 VRC igual a R\$ 233,93, ISS: R\$ 5,8483 e Fundep: R\$ 11,6965. Funrejus Guia nº 1400000007707213-3, recolhida em 19/01/2022, no valor de R\$ 130,80, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 65.400,00, emitida pelo Registrador. (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §1º, do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 24 de janeiro de 2022. tor. *Ja Ja Coelho* (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 64/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.k6qPN.ORHzN-8wNQj.TypmG

**AV-6/M-42.332.** Prenotação nº 170.748 de 05/07/2024, reingresso em 22/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** TRANSMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: ESPERANCIA JUDDY DORISMOND, já identificada. ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada. Pelo Requerimento da credora fiduciária firmado em Florianópolis/SC aos 26/06/2024, no ato representada por seu procurador MILTON FONTANA, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, nos termos da procuração lavrada aos 01/08/2023, no livro 3572-P, às fls. 148/149 e Substabelecimento lavrado aos 03/08/2023, no livro 3574-P, às fls. 010/011, ambos 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante que, não tendo sido localizado nos endereços indicados, conforme consta na Certidão de Notificação expedida aos 08/12/2022 e 24/08/2023 pela Oficial de Registro Elvira Santos Moreira, do Serviço de Registros e Títulos e Documentos de Umuarama-PR, foi, a pedido da credora, intimada por edital, este publicado nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, ocasião em que não efetuou a purgação da mora no prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/1997, conforme procedimento de intimação da devedora fiduciante autuado nesta serventia sob nº 53/2023 (prot. 163.616), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária, acima identificada, pelo valor de R\$ 130.112,99 (cento e trinta mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos). Valor da dívida: R\$ 109.298,71 (cento e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) atualizado em 10/07/2024. Condição legal: fica a proprietária fiduciária obrigada a ofertar o imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. ITBI nº 1803/2024, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 130.112,99, recolhida aos 26/06/2024, no valor de R\$ 2.602,26 e Certidão de Quitação nº 3418/2024, emitida em 01/07/2024, pelo Município de Umuarama-PR. No tocante à apresentação de CNDs, foi dado cumprimento à r. Decisão proferida no procedimento PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ". Custas: R\$ 642,00, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 14,9303 e Fundep: R\$ 29,8605. Funrejus Guia nº 14000000010624261-5, recolhida em 15/07/2024, no valor de R\$ 260,23, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 130.112,99, emitida pelo Registrador. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: cec7.5554.5339.94c8.3b48.76fa.1ef7.eb6d.8807.c865, f462.024a.1b46.9236.8ea7.06a4.e703.3aee.f02c.1345 e c0cb.bbbd.b363.4f09.de6f.ee37.7429.af5a.0b63.d04f. Umuarama-PR, 22 de julho de 2024. dss. *Ja Ja* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFRI2.25fTv.OTb6t-vfLro.1229q

**FUNAR PEN**  
  
**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SFR11.wJsTP.4TE6v**  
**5FDWo.1229q**  
<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de três ficha(s). Umuarama - PR, 22 de julho de 2024.  
**Matheus Henrique de Souza Fonseca**  
 Escrevente Substituto  
 Portaria Nº 48/2024

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Umuarama - PR**  
 Oficial de Registro  
**Eduardo Spricigo**  
 Decreto Judiciário 1248/2016  
 Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar  
 FONE: (44) 2020-1234  
 CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**